

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73



Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 5.963/2021

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana:

CONSIDERANDO que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e revezamentos que vigorará ao longo do ano:

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam divulgados os dias dos feriados e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo do ano de 2022, nas repartições públicas Municipais;

- I - 01 de Janeiro – Sábado, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 28 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);
- III – 01 de Março - Terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 02 de Março - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo **até** as 12h00min);
- V – 15 de Abril - Sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril – Quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 22 de abril – Sexta – feira (ponto facultativo);
- VIII - 01 de maio – Domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 16 de junho – Quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- X - 17 de junho – Sexta-feira (ponto facultativo);
- XI - 29 de junho – Quarta-feira, Dia de São Pedro e dia do Município (feriado municipal);
- XII – 09 de julho – Sábado, Revolução Constitucionalista de 1932 (feriado estadual);
- XIII - 07 de setembro – Quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - 12 de outubro – Quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV - 28 de outubro – Sexta-feira, Dia do servidor público (ponto facultativo);

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- XVI - 02 de novembro – Quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- XVII - 14 de novembro – Segunda-feira (ponto facultativo);
- XVIII - 15 de novembro – Terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX - 23 de dezembro – Sexta- feira (ponto facultativo);
- XX - 24 de dezembro – Sábado (ponto facultativo);
- XXI - 25 de dezembro – Domingo, Natal (feriado nacional);
- XXII – 26 de dezembro – Segunda-feira (ponto facultativo **até** as 12h00min)
- XXIII - 30 de dezembro – Sexta- feira (ponto facultativo);
- XXIV - 31 de dezembro – Sábado (ponto facultativo).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 30 de dezembro de 2021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR
DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE